



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## DECRETO Nº 6.323, DE 21 DE MARÇO DE 2025

*Transfere o feriado municipal alusivo ao aniversário do Município de Nova Esperança referente ao período de 2025 a 2028.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53, c/c o art. 75, I, "i", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer previamente a data comemorativa alusiva ao aniversário do Município de Nova Esperança, instituída pela Lei Municipal nº 757, de 18 de novembro de 1971, para fins de programação dos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE) e demais interessados;

### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal do dia 14 de dezembro, alusivo ao aniversário do Município de Nova Esperança, previsto na Lei Municipal nº 757, de 18 de novembro de 1971, referente ao período de 2025 a 2028, para as seguintes datas:

I - 2 de janeiro de 2026.

II - 2 de janeiro de 2027.

III - 3 de janeiro de 2028.

IV - 2 de janeiro de 2029.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal